

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 34/2022, DE 03 DE ABRIL DE 2023

“ALTERA A LEI DA ESTRUTURA Nº 936 DE 2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito Municipal de Pacajus, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pacajus o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV.

Paragrafo unico . Fica criado os seguintes cargos na Estrutura da SEJUV:

- I – Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Simbologia S1.
- II – Coordenador de Esporte de Base e Rendimento, Simbologia CAT-04.
- III – Coordenador Participação, Lazer, Aventura e Eventos, Simbologia CAT-04.
- IV – Coordenador de Juventude, Simbologia CAT-04.
- V - Coordenador de Transporte, Simbologia CAT-04.
- VI – Gerente de Estádio, Simbologia GAS-01
- VII - Gerente de Ginásio, Simbologia GAS-01
- VIII – Gerente de Espaços Esportivos, Simbologia GAS-01

Art. 2º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SMECE para Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Paragrafo unico . Fica extinto os seguintes cargos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC:

- I – Secretário Executivo de Esporte, simbologia CES-01
- II – Gerente de Esporte de Base e Rendimento, simbologia GAS-01
- III - Gerente dos Espaços Esportivos, simbologia GAS-01

Art. 3º - Fica alterada a nomenclatura para o cargo de Secretário Executivo de Meio Ambiente – CES-01, vinculado à Secretário de Desenvolvimento- SEDE, que passará a ser Secretário Executivo de Meio Ambiente e Turismo-CES 01, vinculado à Secretária de Desenvolvimento- SEDE de Pacajus/Ce.

Art. 4º - Os efeitos desta Lei retroagirão ao dia 03 de abril de 2023.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito do Município d

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 05/04/23

ANEXO I

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV (vagas criadas)

Cargo	Vagas Criadas	Vagas totais.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Secretario Municipal de Esporte e Juventude	01	01	S1	-	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Coordenador de Esporte de Base e Rendimento	01	01	CAT-04	R\$1,212.00	R\$1,800.00	R\$3,012.00
Coordenador Participação, Lazer, Aventura e Eventos	01	01	CAT-04	R\$1,212.00	R\$1,800.00	R\$3,012.00
Coordenador de Juventude	01	01	CAT-04	R\$1,212.00	R\$1,800.00	R\$3,012.00
Coordenador de Transporte	01	01	CAT-04	R\$1,212.00	R\$1,800.00	R\$3,012.00
Gerente de Estádio	01	01	GAS-01	R\$1,212.00	R\$900.00	R\$2,112.00
Gerente de Ginásio	01	01	GAS-01	R\$1,212.00	R\$900.00	R\$2,112.00
Gerente de Espaços Esportivos	01	01	GAS-01	R\$1,212.00	R\$900.00	R\$2,112.00

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC (vagas extintas)

Cargo	Vagas extintas	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Secretário Executivo de Esporte	01	CES-01	R\$2,800.00	R\$4,200.00	R\$7,000.00
Gerente de Esporte de Base e Rendimento	01	GAS-01	R\$1,212.00	R\$900.00	R\$2,112.00
Gerente dos Espaços Esportivos	01	GAS-01	R\$1,212.00	R\$900.00	R\$2,112.00

Secretaria de Desenvolvimento– SEDE (alteração nomeclatura)

Cargo	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Secretario Executivo de Meio Ambiente e Turismo	CES-01	R\$2,800.00	R\$4,200.00	R\$7,000.00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

Prefeito do Município de Pacajus

GABINETE DO PREFEITO

IMPACTO FINANCEIRO RELACIONADO AOS CARGOS

IMPACTO FINANCEIRO PL Nº 34/2023

Situação Atual		Situação Projetada	
Proventos Orçamentários (A)	11.224,00	Proventos Orçamentários (A)	30.384,00
Total da Folha Anual (12 meses) (B)=(A)x12	134.688,00	Total da Folha Anual (12 meses) (B)=(A)x12	364.608,00
13º Salário (C)=(A)	11.224,00	13º Salário (C)=(A)	30.384,00
1/3 Férias (D)=(A)/3	3.741,33	1/3 Férias (D)=(A)/3	10.128,00
Obrigação Patronal Anual (E)	32.100,64	Obrigação Patronal Anual (E)	86.898,24
Total da Despesa de Pessoal Anual (F)=(B)+(C)+(D)+(E)	181.753,97	Total da Despesa de Pessoal Anual (F)=(B)+(C)+(D)+(E)	492.018,24
Receita Corrente Líquida Ajustada de 2022 (G)	210.489.999,73	Receita Corrente Líquida Ajustada de 2022 (G)	210.489.999,73
PIB de acordo com o relatório Focus Bacen, 03/02/2023	0,79%	PIB de acordo com o relatório Focus Bacen, 03/02/2023	0,79%
IPCA de acordo com o relatório Focus Bacen, 03/02/2023	5,78%	IPCA de acordo com o relatório Focus Bacen, 03/02/2023	5,78%
Projeção de RCL para exercício de 2022 (H)={(G)x 6,57%} +(G)	224.319.192,71	Projeção de RCL para exercício de 2022 (H)={(G)x 6,57%} +(G)	224.319.192,71
% de comprometimento da LRF (I)=(F)/(H)x100	0,08	% de comprometimento da LRF (I)=(F)/(H)x100	0,22

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

Prefeito do Município de Pacajus

JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCAO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MENSAGEM Nº 34/2023

Pacajus/CE, 03 DE ABRIL DE 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

Sr. Presidente, Nobres Vereadores.

Ao prazer de cumprimentar V. Ex^a, venho por meio desta, encaminhar o presente Projeto de Lei, que **ALTERA A LEI DA ESTRUTURA Nº 936 DE 2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presente advém da máxima atenção aos Princípios da Administração Pública insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, nesta senda a Gestão Municipal vem realizando esforços para equacionar e cumprir o que determina a Legislação.

Para isso, é imprescindível que a Gestão implemente esclarecimentos para cada vez mais atender as demandas cotidianas de forma mais efetiva, ou seja, com total harmonia ao princípio da eficiência que se consagra inerente aos atos administrativos.

Assim, em razão do exposto, remeto o presente Projeto de Lei ao apurado exame de V. Exa. e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, **solicitando sua apreciação em sessão extraordinária e em regime de urgência urgentíssima e esperando sua aprovação.**

Justifica-se tal urgência na criação de uma nova Secretaria para o Município, focada na gestão do Esporte e Juventude, bem como a celeridade na construção e efetivação dos projetos de Esporte e Juventude.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto.

Renovamos a V. Exa. e aos demais insígnis representantes da população do município de Pacajus, protestos de elevada estima, respeito e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE, 03 DE ABRIL DE 2023.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito do Município de Pacajus

Câmara Municipal de Pacajus
Recebi em: 04/04/23
Thayná Santos